

## **PORTARIA Nº 016/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 24 de maio de 2023, que institui a Comissão de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, notadamente seu art. 2º;

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, que criou as funções gratificadas de Brigadista (FG-10) e de Chefe de Brigada (FG-11);

CONSIDERANDO o inciso XI, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir um dos membros da Comissão de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – O inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 063/2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º – .....

(...)

III – André Luiz Ferreira, matrícula nº 303, como Brigadista.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
– Presidente da Câmara –

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA  
– 1º Secretário da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
– 1º Tesoureiro da Câmara –

/ALT/